

A.1.4

## \* NOVA IORQUE

Moçambique/ONUMOZ: CS pede plena cooperação de Maputo e RENAMO em ambicioso plano da ONU

Nova Iorque - O Conselho de Segurança da ONU, ao aprovar um ambicioso plano pacificador em Moçambique (ONUMOZ), apelou à plena cooperação do Governo de Maputo e da RENAMO para o bom êxito do processo.

Ratificando as propostas do Secretário-Geral, Boutros Ghali, o CS adoptou quarta-feira à tarde, por unanimidade e após vários adiamentos, a resolução 797, que cria a ONUMOZ e a dota de cerca de 8.000 efectivos militares, policiais e civis, bem como de uma verba inicialmente estimada em 331 milhões de dólares.

Ao mesmo tempo, o CS pediu a Boutros Ghali que procure economizar na execução da operação, prevista para o período que vai de 31 de Março de próximo ano um novo relatório sobre a evolução da situação.

Por outro lado, o CS aprovou a posição do S-G sobre o calendário do processo eleitoral, convidando-o a mante-se informado quanto aos preparativos das eleições legislativas e presidenciais, através de consultas frequentes com todas as partes envolvidas.

Boutros Ghali havia sublinhado, no seu relatório do dia 03 deste mês, que seria impossível criar as condições necessárias para eleições legislativas e presidenciais bem sucedidas em Moçambique +a menos que a situação militar fosse totalmente controlada+.

De acordo com as suas recomendações, a ONUMOZ, respeitando o estabelecido no Acordo geral de Paz assinado a 04 de Outubro em Roma pelo Governo moçambicano e pela RENAMO, terá mandatos militar e policial, eleitoral, político e humanitário.

A componente militar estraá incumbida de fiscalizar o cumprimento do cessar-fogo, acantonamento, desmobilização e desarmamento de um total de 110 mil militares de ambas as partes, retirada de tropas estrangeiras, desarmamento dos grupos armados privados e irregulares e garantir a segurança nos +corredores+ da Beira, Limpopo, Tete e de Nacala.

Será constituída por uma companhia de comandos e uma secção de Polícia Militar, 354 observadores militares, cinco batalhões de infantaria cada um com 850 homens, um batalhão de engenharia, três companhias logísticas e unidades de apoio - aérea, de transmissões, médica e de controlo de movimentos.

A componente policial, encarregada de vigiar o respeito das liberdades civis, será constituída por 128 oficiais de polícia, ainda sob reserva do consentimento das partes, visto não estar prevista nos AGP.

A componente civil cabem os mandatos eleitoral, político e humanitário. A divisão eleitoral será constituída por um máximo de 148 funcionários eleitorais internacionais e pessoal de apoio para prestar assistência técnica antes das eleições, seguidos de um efectivo de 1.200 observadores internacionais no momento do escrutínio.

Dezasseis administradores internacionais coordenarão as operações de ajuda humanitária, sobretudo as que dizem respeito aos refugiados, deslocados, militares desmobilizados e população necessitada.

Cerca de 250 funcionários assegurarão as tarefas de secretariado e administração e uma unidade técnica garantirá as tarefas de logísticas do programa de desmobilização nas 49 zonas de acantonamento através do país.

O representante especial interino do S-G em Moçambique, Aldo Ajello, da Itália, deslocou-se a Maputo em 15 de Outubro, dia em que entrou oficialmente em vigor o cessar-fogo em Moçambique, acompanhado por 21 observadores militares da ONU, para ajudar as partes a elaborar os preliminares da execução do Acordo Geral de Paz.

O primeiro contingente de +capacetes azuis+ a chegar a Moçambique será constituído por cerca de 1.200 soldados italianos, que irão substituir as tropas zimbabweanas que garantem a segurança ao longo do +Corredor+ da Beira.

\* \* \* \* \*